Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 140/2020

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 168.276,86 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0028.2117	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00470**	20.000,00
Fonte: 161	- Auxilio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	20.000,00
02.06.02.10.301.0028.3004	**MOVEIS E EQUIPAMENTOS - - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00473**	64.138,43
Fonte: 161	- Auxilio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	64.138,43
02.09.02.08.244.0028.2118	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00474**	8.754,35
Fonte: 161	- Auxilio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	8.754,35
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00475**	75.384,08
Fonte: 161	- Auxilio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	75.384,08
		168.276,86

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 24 de Julho de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
Abaeté - MG